



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 21:00 horas, nesta cidade e Comarca de Coremas, Estado da Paraíba, à Rua João Salviano, nº 110, no Centro, no Plenário da Câmara Municipal de Coremas “Pedro Ferreira de Sousa”, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores: Francisco de Assis Clementino, Gilmar Oliveira da Silva, Janderley Batista de Sousa, José Buriti Neto, Ronaldo Lima Batista, José Francisco Soares Tomás, Janaína Lima Malheiro (1ª Secretária) e Ednaldo Pereira de Oliveira, respectivamente Presidente, estando ausentes os Senhores Vereadores Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva e José Kleydison da Silva por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Após agradecer a presença de todos e dos cidadãos que acompanham a sessão via Facebook ou Canal da Câmara através de Rádio, solicitou a dispensa da leitura da Ata anterior, o que foi acatada a solicitação por todos os demais parlamentares. Na sequência informou que a presente sessão tem como objetivo a leitura da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 516/2022**, de 28 de abril 2022, do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; **EMENDA LEGISLATIVA nº 001/2022** de 01 de junho de 2022 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coremas, que “Acrescenta ao Projeto de Lei nº 516/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal para dispor sobre a inclusão e previsão de Emendas Parlamentares Impositivas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e adota outras providências. Em seguida o Presidente submeteu a Emenda em discussão e logo após votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, a 1ª Secretária realizou a leitura do Projeto citado, assim como os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Passo seguinte, submeteu-o em Discussão Única não havendo manifestação. A seguir, colocou o mesmo em Votação Única, sendo aprovado por unanimidade pelos Pares presentes. Seguindo-se o Senhor Presidente finalizou deixando claro que a Câmara Municipal sempre foi favorável aos projetos que trazem benefícios a população coremense. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária. E para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, pela 1ª Secretária e demais Vereadores presentes.

**Ednaldo Pereira de Oliveira**  
Presidente

**Janaína Lino Malheiro**  
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba  
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256  
E-mail: camaradecoremas@gmail.com